

Comunicação, Política e Atores Coletivos

Atena
Editora
Ano 2020



Alexsandro Teixeira Ribeiro
(Organizador)

Comunicação, Política e Atores Coletivos

Atena
Editora
Ano 2020



Alexsandro Teixeira Ribeiro
(Organizador)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Tais Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
dição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Alexsandro Teixeira Ribeiro

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C741 Comunicação, política e atores coletivos [recurso eletrônico] / Organizador Alexsandro Teixeira Ribeiro. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-365-1

DOI 10.22533/at.ed.651201709

1. Comunicação. 2. Política e governo. I. Ribeiro, Alexsandro Teixeira.

CDD 302.24

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Comunicação, Política e Atores Coletivos” reúne uma série de contribuições científicas que aprofundam o debate sobre temas de convergência entre as áreas da comunicação, como jornalismo, publicidade e relações públicas, em diálogo com outras áreas do conhecimento, como psicologia, sociologia, ciência política e marketing. De cunho interdisciplinar, a obra tem por objetivo apresentar o resultado de pesquisas realizadas em todo o país, consolidando um quadro de cooperações científicas que destaca a excelência nacional na produção de conhecimento. O resultado deste esforço, é uma organização que problematiza assuntos atuais e de relevância pública, como crise econômica, representatividade, gêneros, combate ao feminicídio e movimentos sociais.

De fato, em uma sociedade imersa na comunicação, em que a realidade é socialmente construída a partir das tecnologias da informação, o papel dos meios na representatividade e visibilidade social de um fato é de extrema centralidade. Com isso, a comunicação torna-se a arena para debates que renovarão a esfera pública e promover a integração da sociedade, sobretudo no que diz respeito às comunidades em vulnerabilidade, as identidades que clamam por reconhecimento e os movimentos sociais. Este é o palco que se torna predominante entre as contribuições científicas nesta obra reunida e publicada pela Atena Editora.

Aqui, em um primeiro bloco de artigos, nos aprofundamos na análise dos meios de comunicação ora como promotores de empoderamento, ora como espaço de exclusão. Nesta dicotomia, observamos os discursos e comportamentos da mídia frente ao feminismo, à representatividade da comunidade LGBTI, e à participação das mulheres nos espaços de poder. E não se encerra aí. Ainda observamos nos demais artigos e esforços acadêmicos, que dão conta da amplitude da obra e da qualidade da formação superior nacional, temas como luta pela terra, políticas públicas, a história recente brasileira na luta pela democracia, a violência urbana, crise econômica e o papel da mídia e do Estado em áreas de invisibilidade social. O rigor metodológico e as contribuições interdisciplinares faz da coleção “Comunicação, Política e Atores Coletivos” uma obra que contribui para o campo científico nacional.

Alexsandro Teixeira Ribeiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A VISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADÃO: UM ESTUDO SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA FIGURA FEMININA EM REPORTAGENS VEICULADAS NOS ANOS DE 1985 E 2015	
Luíza Buzzacaro Barcellos Janie Kiszewski Pacheco	
DOI 10.22533/at.ed.6512017091	
CAPÍTULO 2	14
LIP SYNC FOR YOUR LIFE: UMA DISCUSSÃO JORNALÍSTICA SOBRE DRAG QUEENS	
Talita Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6512017092	
CAPÍTULO 3	26
MULHERES UNIDAS CONTRA BOLSONARO - REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO CIVIL FEMININA NA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2018	
Raquel Lobão Evangelista	
DOI 10.22533/at.ed.6512017093	
CAPÍTULO 4	40
MÍDIAS DIGITAIS, CUIDADO E AUTOCUIDADO NO MOVIMENTO FEMINISTA COMO ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO	
Cosette Castro	
DOI 10.22533/at.ed.6512017094	
CAPÍTULO 5	53
A MULHER NA FOLHA BANCÁRIA: UM RECORTE DE GÊNERO NA IMPRENSA SINDICAL	
Alexsandro Teixeira Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.6512017095	
CAPÍTULO 6	65
AS RECATADAS: AS MULHERES ENQUANTO PAUTA E PROTAGONISTAS NO RÁDIO	
Sofia Soares Dietmann Leslie Sedrez Chaves	
DOI 10.22533/at.ed.6512017096	
CAPÍTULO 7	75
O CORPO NOS ECOSSISTEMAS COMUNICATIVOS: DESDOBRAMENTOS PARA A EDUCOMUNICAÇÃO	
Ricardo Barretto	
DOI 10.22533/at.ed.6512017097	

CAPÍTULO 8	85
CÂNCER DE MAMA: CORPO, POLÍTICA E A FOTOGRAFIA HUMANISTA DE KATHARINA MOURATIDI	
Mônica Torres	
DOI 10.22533/at.ed.6512017098	
CAPÍTULO 9	101
O PAPEL DO JORNALISMO NO CONTROLE DEMOCRÁTICO E NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	
Juciméri Isolda Silveira	
Manuella Niclewicz	
DOI 10.22533/at.ed.6512017099	
CAPÍTULO 10	110
CONTROLE, REPRESSÃO E VIGILÂNCIA SOB O OLHAR INFANTIL EM <i>O ANO EM QUE MEUS PAIS SAÍRAM DE FÉRIAS</i>	
Gisele Gutstein Guttschow	
Juliana de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65120170910	
CAPÍTULO 11	124
DO TRABALHO PRECÁRIO À ORGANIZAÇÃO MILITANTE: FORMAS DE ATUAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)	
Renan Dias Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.65120170911	
CAPÍTULO 12	140
A CIDADE DO MEDO: A CRISE POLÍTICO-ECONÔMICA E SEUS EFEITOS SOBRE A MARCA RIO	
Patricia Cerqueira Reis	
Diego Santos Vieira de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.65120170912	
CAPÍTULO 13	154
A REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932: UMA ANÁLISE DA COBERTURA MIDIÁTICA ACERCA DO FATO HISTÓRICO	
Carlos Eduardo Klingelfus Grasso	
Guilherme Barros Nascimento	
Israel Filipe Santos Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.65120170913	
CAPÍTULO 14	170
BANDIDOS NA TV: A MORTE PELA AUDIÊNCIA	
Marcela Rochetti Arcoverde	
DOI 10.22533/at.ed.65120170914	

CAPÍTULO 15	181
O JORNALISMO NA ERA DO ENTRETENIMENTO: REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE INFOTENIMENTO	
Paula Miranda	
Leonel Azevedo de Aguiar	
DOI 10.22533/at.ed.65120170915	
CAPÍTULO 16	194
GUTEMBERG: A ERA DA IMPRENSA	
Adelcio Machado dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65120170916	
CAPÍTULO 17	202
INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR INFORMAIS: UMA ANÁLISE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB	
Jacynara Farias Souza Marques	
Rafaela Azevedo dos Santos Felix	
DOI 10.22533/at.ed.65120170917	
CAPÍTULO 18	221
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO (2018): ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS MIDIÁTICAS UTILIZADAS PELO <i>JORNAL NACIONAL</i> E DA SUA RESPONSABILIDADE NA MUDIATIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA NO ESTADO	
Tamiris Artico	
Carla Montuori Fernandes	
Maria Goreti Lopes Artico	
DOI 10.22533/at.ed.65120170918	
CAPÍTULO 19	244
NEUROMARKETING APLICADO SOBRE GRANDES MASSAS	
Adelcio Machado dos Santos	
Alexandre Carvalho Acosta	
Evandro Henrique Cavalheri	
DOI 10.22533/at.ed.65120170919	
CAPÍTULO 20	252
O BRASIL NAS NARRATIVAS AUDIOVISUAIS QUE CIRCULAM NO IMAGINÁRIO ESTRANGEIRO, PRODUÇÃO, CONSUMO E PODER	
Roberta Brandalise	
DOI 10.22533/at.ed.65120170920	
CAPÍTULO 21	265
O CELEIRO VAZIO: A DECISÃO DE PUBLICITÁRIOS DE DEIXAR AS AGÊNCIAS CARIOCAS	
Roberto Sá Filho	
Diego Santos Vieira de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.65120170921	

CAPÍTULO 22.....	282
A FOTOGRAFIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS	
Ana Domitila Rosa Lemos Silva	
Gardene Leão	
DOI 10.22533/at.ed.65120170922	
CAPÍTULO 23.....	295
PSICOLOGIA AMBIENTAL: UM DIÁLOGO COM ARQUITETURA E DIREITO	
João Ernesto Pessutto	
Marco Aurelio Prette Charaf Bdine	
Nelson Finotti Silva	
Carlos Florido Migliori	
Paula de Oliveira Santos Miyazaki	
Neide Aparecida Micelli Domingos	
Leda Maria Branco	
Maria Cristina de Oliveira Santos Miyazaki	
DOI 10.22533/at.ed.65120170923	
CAPÍTULO 24.....	308
UM TOM REDENTOR PARA O DISCURSO PUBLICITÁRIO DIANTE DA CRISE ECONÔMICA BRASILEIRA	
Lívia Valença da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.65120170924	
CAPÍTULO 25.....	322
DESCOBRINDO NOVOS CAMINHOS: APLICAÇÕES DA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL	
Tháís Sanches Silva	
Eliana Melcher Martins	
DOI 10.22533/at.ed.65120170925	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	333
ÍNDICE REMISSIVO.....	334

INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR INFORMAIS: UMA ANÁLISE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOUSA- PB

Data de aceite: 01/09/2020

Data da submissão: 06/06/2020

Jacyara Farias Souza Marques

Universidade Federal de Campina Grande –
UFCG
Sousa-PB

<http://lattes.cnpq.br/9027755945896248>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4033-2064>

Rafaela Azevedo dos Santos Felix

Universidade Federal de Campina Grande –
UFCG
Sousa-PB

<http://lattes.cnpq.br/6933714273303485>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7176-7485>

Este artigo foi fruto de um Projeto de Pesquisa foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil. Desenvolvido na Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PIBlc/CNPq-UFCG).

RESUMO: O estudo analisa os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, no município de Sousa-PB, enquanto mecanismos de participação popular direta. Nestes órgãos deliberativos colegiados, os cidadãos são sujeitos ativos, intervindo na gestão da coisa pública, diretamente. Para a realização da pesquisa, utilizaram-se os métodos hermenêutico e histórico, bem como realizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. Por

meio da investigação, percebeu-se que existem, no município de Sousa-PB, 22 (vinte e dois) Conselhos de Políticas Públicas – apesar de a Lei Orgânica do Municipal prever apenas 10 (dez), dos quais alguns são mais funcionais e efetivos que outros, a exemplo do Conselho Municipal de Educação que possui uma atuação mais evidente no Município; do Conselho Tutelar que coordena as ações voltadas à proteção da criança e do adolescente; e o Conselho de Assistência Social fomentando aportes aos hipossuficientes. Diante disso, constatou-se que o Município de Sousa atende ao disposto na legislação federal dispondo de Conselhos Gestores nas mais diversas áreas de atuação, atendendo às suas finalidades, embora algumas vezes de forma incipiente, especialmente, quanto à publicidade. Contudo, enquanto mecanismos de participação popular põem em destaque o cidadão no centro da gestão pública com feições democráticas por meio dos instrumentos de participação popular informais.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão local; cidadãos; democracia.

INFORMAL INSTRUMENT OF POPULAR PARTICIPATION: AN ANALYSIS OF THE PUBLIC POLICIES COUNCILS IN THE TOWN OF SOUSA, PARAÍBA STATE (PB)

ABSTRACT: This study analyzes the Management Councils of Public Policies in the town of Sousa, Paraíba State (PB), Brazil, as means of direct popular participation. In these collegiate decision-making bodies, the citizens are active subjects who directly intervene in the management of public affairs. The research

was carried out utilizing hermeneutic and historical methods as well as bibliographic and documental research. With the research it was possible to conclude that there are, in the town of Sousa-PB, 22 (twenty-two) Public Policies Councils – although the town’s Organic Law provides only 10 (ten), from which some are more functional and effective than others, for instance, the Municipal Education Council which has a more noticeable action in the town; the Guardianship Council which coordinates the activities regarding to child and adolescent protection and the Social Assistance Council which offers support to the disadvantaged. Therefore, it was found that the town of Sousa meets the requirements established by federal legislation with management councils in various areas of practice which fulfill their purposes, although, at times, in an incipient way, especially when it comes to publicity. Nevertheless, as means of popular participation, they highlight the importance of the citizen in the center of the public management with democratic features, truly acting as informal instrument of popular participation.

KEYWORDS: local management; citizens; democracy.

1 | INTRODUÇÃO

Os instrumentos de participação popular clássicos, típicos da Democracia Direta, adotados na Constituição Federal de 1988 (CF/88) - plebiscito, referendo e iniciativa popular, foram seguidos pela participação do cidadão nos espaços sociais. Esse fenômeno se expressou na consubstanciação dos conselhos de políticas, nos quais os cidadãos são como sujeitos ativos e membros destes conselhos deliberativos/gestores das políticas públicas. A exemplo dos que atuam no controle de políticas públicas (Conselhos de Saúde, Escolar, Orçamento Participativo); e também aqueles vinculados ao Executivo Federal como os Conselhos da República e de Defesa Nacional, as Juntas Eleitorais (no Brasil) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vinculado ao Poder Judiciário, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) órgão integrante do Ministério Público, o recall (em alguns países da América), a revocatória dos mandatos, entre outros.

É justamente a partir desses novos moldes de participação ativa do cidadão na gestão do Estado, que são construídos os instrumentos de participação popular na atualidade. Eles surgem imbuídos de condutas democratizantes que visam engajar e fomentar na sociedade civil o sentimento de gestão da coisa pública, controle e poder decisório, como mecanismos intrínsecos à vida em comunidade e promotores da construção de um conceito de cidadania mais abrangente. Ademais, o Estado moderno conclama um modelo de gestão no qual o centro de ação do controle e do poder decisório se aproxime cada vez mais da vontade do cidadão, que se torna partícipe ativo desse processo, como protagonista.

Adentrando nos modernos vieses da participação popular na gestão da coisa pública, além desses instrumentos formais, têm-se os instrumentos informais que congregam o exercício, controle e poder decisório, de participação de forma mais ampla e presente na gestão do Estado por parte dos cidadãos, sendo denominados de instrumentos informais de participação popular.

No Brasil, um país de dimensões continentais, com uma estrutura federativa na qual se verifica de forma incisiva uma maior centralização das competências nas mãos da União, estudar a existência dos instrumentos de participação popular informais no âmbito dos municípios é necessidade premente para o fortalecimento das práticas democráticas tecidas no seio local do Estado.

Neste norte, a pesquisa tem como problemática central a seguinte: no município de Sousa-PB existem e estão em pleno funcionamento os Conselhos de Políticas Públicas voltados à proteção dos idosos, crianças, consumidores e a garantia à educação, saúde, meio ambiente, a segurança, dentre outros, como instrumentos informais de participação popular? Quais os possíveis desdobramentos jurídicos e socioeducacionais para o fortalecimento das práticas democráticas?

A relevância da pesquisa constata-se por meio da melhor compreensão dos direitos de cunho político, social, econômico, e de uma gama de outros direitos substanciais que encontram embasamento constitucional e são garantidores de Estado no qual a dignidade da pessoa humana é assegurada. Esta atribuição não se destina apenas e exclusivamente aos representantes eleitos, que exercem o poder constituinte com assento na soberania popular, mas também e de forma proativa aos cidadãos detentores do poder constituinte, atores protagonistas, destinatários e integrantes do Estado.

Para a realização da pesquisa foi manejado o método hermenêutico, o qual permite analisar o objeto de estudo – os Conselhos de Políticas Públicas – como instrumentos informais de participação popular em todas as suas vertentes - literal, finalística, histórica, cultural, social, entre outras, esboçando diretrizes e realçando os princípios fomentadores. Ademais, direciona-se a compreensão de características implícitas nos documentos consubstanciadores desses Conselhos de Políticas setoriais, desde a previsão constitucional até a regulamentação local.

Quanto ao método de procedimento, foi utilizado na pesquisa o método histórico, com o fito de realizar uma análise da construção social e legal dos Conselhos Municipais na história constitucional brasileira e as suas modernas feições depois da CF/88.

Ainda no que tange aos métodos empregados, o estudo tem cunho bibliográfico e também documental. Assim, utilizou-se a pesquisa na legislação, doutrinas, artigos, teses, dissertações, revistas e anais de eventos científicos, além dos documentos produzidos pelos Conselhos, elementos fundamentais para este estudo, valendo-se das contribuições de estudiosos das diversas áreas do saber para ofertar embasamento teórico robusto, como também para confrontar o resultado desta pesquisa com outras já realizadas dentro desta temática. A pesquisa documental consiste na análise de documentos que ainda não passaram por tratamento analítico, chamados também de fontes primárias de informação, estes documentos podem ser jornais, fotos, filmes, documentos legais, atos jurídicos, dentre outros de acordo com Gil (2017). Ademais, vislumbra-se estabelecer um quadro-síntese elencando-se as feições do conselho existente, seus objetivos e âmbito de atuação.

21 CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENQUANTO INSTRUMENTOS DEMOCRÁTICOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Desde as décadas de 1960 e 1970, movimentos populares lutavam pela institucionalização de novos meios de participação popular, através da ampliação do envolvimento civil na tomada de decisões. Sob influência desses movimentos, a CF/88 adotou o princípio da participação popular na gestão de políticas públicas, dando visibilidade à democracia participativa, que estava em ascendência num país que acabara de sair de uma ditadura militar.

Com o advento de mecanismos voltados para a interferência da vontade popular nas decisões do Legislativo e do Executivo - tais como plebiscito, referendo e iniciativa popular -, surgiram mecanismos que visavam à criação, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, de instrumentos que tornassem viável a intervenção dos cidadãos no cotidiano da Administração Pública. Dessa forma, a engenharia institucional foi modificada, de modo que o movimento democrático-participacionista brasileiro fez com que a Carta Magna, as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas Municipais incorporassem formas democráticas de controle social em seus textos.

Os Conselhos de Políticas Públicas garantem, com maior efetividade, a intervenção popular na gestão administrativa. Buscam sustento na descentralização política e, por isso, apesar de estarem presentes nos âmbitos federal, estadual e municipal, os localizados nos municípios ganham maior visibilidade, uma vez que estão mais próximos dos interesses da comunidade. Sobre este aspecto afirmam Totorá e Chaia (2002, p. 69):

A descentralização é importante, pois possibilita um controle maior da população sobre o poder Executivo municipal, como também facilita uma fiscalização mais rigorosa na atuação do poder Legislativo. O município é o local adequado para a implantação da descentralização, pois é o poder mais próximo e presente na vida dos cidadãos.

Tais conselhos, instituídos em quase todos os 5.550 municípios brasileiros, são órgãos colegiados, deliberativos e permanentes, incumbidos de, entre outras atribuições, elaborar, fiscalizar e normatizar políticas públicas nos três níveis de governo. Portanto, tratar-se-á, nesse estudo, dos conselhos como instrumentos democráticos, perpassando por suas estruturas, regulamentação legal e influência na gestão democrática do Estado.

Para tanto, a pesquisa está circunscrita ao município de Sousa, na Paraíba, que de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2010, é um município com área territorial de 738,547 km², 65.803 habitantes e densidade demográfica de 89,10 hab/km². Esboçar as características do município no qual estão implementados os Conselhos de Políticas Públicas é importante para averiguação correta dos dados, baseada na realidade experimentada pela população local, de forma que a constatação das funcionalidades, eficácia e desempenho dos conselhos se dá de maneira mais clara.

A promulgação da CF/88 foi um marco para a democracia brasileira. No entanto, o antigo sistema democrático representativo, dada a crise política que o país passou, mostrou-se insuficiente enquanto modelo político para tomada de decisões pautadas nas demandas sociais. Nesse diapasão, a abertura para participação direta do cidadão nas questões de ordem pública tornou-se indispensável para melhorar a qualidade de vida dos civis. Corroborando esse entendimento, afirma Gonçalves *et al.* (2016, p. 72):

Para garantir a participação efetiva dos cidadãos nos debates acerca de questões políticas e delinear estratégias capazes de tornar o poder público sensível às suas deliberações, necessário se faz a formação de um espaço de interação diferenciado do Estado, onde a autoridade seria o melhor argumento e não a hierarquia social. Sua legitimidade depende de processos deliberativos capazes de promover a participação racional de cidadãos interessados ou afetados por decisões públicas. Através da participação política, os cidadãos alcançam a sua autonomia, tão importante para a emancipação social.

Nesse contexto social, foram idealizados modelos participativos que proporcionavam o envolvimento dos cidadãos com a coisa pública, surgindo, dessa forma, os Conselhos de Políticas Públicas como meios informais de participação social direta. Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são, ainda, meios de deliberação idealizados com o intuito de, especialmente, estabelecer, supervisionar e regulamentar políticas públicas. Asseverando o elucidado, dispõe Gohn (2006, p. 07):

Com os conselhos, gera-se uma nova institucionalidade pública, pois eles criam uma nova esfera social-pública ou pública não-estatal. Trata-se de um novo padrão de relações entre Estado e Sociedade, porque eles viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços em que se tomam as decisões políticas.

Avitzter e Pereira (2005, p. 26-27) escrevem sobre as espécies desses conselhos no Brasil:

Os principais conselhos de políticas existentes nas cidades brasileiras hoje são fruto tanto da ação dos atores sociais no processo constituinte garantindo uma legislação participativa quanto de uma legislação reguladora que foi feita, na maior parte dos casos, no começo dos anos 90. Se tomarmos os quatro tipos mais difundidos existentes no Brasil hoje, os conselhos de saúde, os conselhos de assistência social, os conselhos do meio ambiente e os conselhos de políticas urbanas, podemos perceber que devido, ou as sua legislação ou a tradição de negociação política existente no setor, a sua composição e, conseqüentemente, os seus mecanismos deliberativos variam amplamente.

Como base teórica para análise dos movimentos sociais que originaram a gestão direta dos cidadãos na vida do Estado (o exemplo dos conselhos administrativos e do orçamento participativo), destacam-se as ideias da área sociológica de Novos Movimentos

Sociais e também da educação não-formal como fomento a um novo modo de educar e inserir o cidadão nas atividades estatais (GONH, 2004).

Os conselhos gestores de políticas públicas são, sem dúvidas, uma importante ferramenta na complexa engrenagem da democracia, uma vez que permitem a participação efetiva do cidadão na administração pública. Entretanto, sua contribuição não é única. Ao longo dos anos os conselhos foram evoluindo e ganhando mais atribuições, atualmente podendo ser enquadrados como instrumentos mediadores na relação sociedade-Estado, tendo em vista que possuem uma estrutura mais organizada e institucionalizada.

2.1 Regulamentação legal dos Conselhos de Políticas Públicas no ordenamento jurídico pátrio

A descentralização política institucionalizada pela CF/88 proporcionou o surgimento de condições para implantação de conselhos gestores nas três esferas de governo, uma vez que diversos de seus dispositivos trazem, em seu bojo, a participação do cidadão de forma direta ou indireta, como um ponto crucial para a gestão pública, como preceituam os artigos 198, III e 204 da CF/88.

Vê-se assim que os conselhos estão esboçados, no ordenamento jurídico brasileiro, como instrumentos de expressão, representação e participação da população, inserindo-os na esfera pública em diversos dispositivos, bem como por força da legislação infraconstitucional como preveem as seguintes leis: (i) Lei nº 8.142/1990 (Conselho Nacional de Saúde), Lei nº 9.394/1996 (Conselho Nacional de Educação), Lei nº 8.742/1993 (Conselho Nacional de Assistência Social) e Lei nº 7.353/1985 (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher). Por isso, são responsáveis pela assessoria e suporte ao funcionamento das políticas públicas específicas das áreas em que atuam.

Pelo fato de serem delineados como norma constitucional aberta pela CF/88, e, conseqüentemente, poderem ser criados no âmbito estadual e municipal, o número deles, desde a promulgação da Lei Maior, cresceu progressivamente. Contudo, sua implementação se faz mediante leis específicas estaduais e municipais. Fazendo uma análise em âmbito estadual, a Constituição do Estado da Paraíba regulamentou esses conselhos gestores, conforme dicção dos artigos 197 e 212. A inclusão desses instrumentos de participação popular no texto da Constituição Estadual da Paraíba configurou um grande avanço para a sociedade paraibana, uma vez que, dessa maneira, os conselhos estaduais foram legitimados e, conseqüentemente, puderam garantir uma melhor gestão administrativa para o Estado.

Numa ótica mais apurada no que tange à regulamentação local desses órgãos colegiados, a Lei Orgânica do Município de Sousa/Paraíba dispôs no art. 171 um rol de Conselhos que deveriam ser criados no Município, os quais contarão com composição e atribuições definidas em Lei específica. Apesar de o texto dessa lei conter diversos dispositivos que reconhecem a participação popular como um instrumento imprescindível à

democracia, pouco se fala dos Conselhos de Políticas Públicas, deixando a cargo de suas leis instituidoras as especificidades dos órgãos.

2.2 Estrutura dos conselhos de políticas públicas

A composição dos Conselhos Gestores variará de acordo com as necessidades e realidade enfrentadas pela comunidade e de acordo com a regulamentação legal que lhe foi dada pelo ente federativo que os criou.

É importante destacar que cada Conselho deverá contar com uma lei instituidora e possuir regulamento próprio; no entanto, dada sua previsão a nível federal, esses conselhos adotarão algumas características genéricas, que serão esboçadas. Assume relevância, dentre as características observáveis nos conselhos, o fato de serem órgãos de ação política, buscando a descentralização do poder governamental.

Partindo-se da premissa de que os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são compostos por cidadãos engajados no bem estar-social, tem-se que a escolha dos conselheiros se dá de forma paritária, entre governo e sociedade, vez que uma parte dos conselheiros são nomeados pelo Chefe do Executivo ou seus Secretários e a outra é eleita pelas comunidades diretamente afetadas. A quantidade de conselheiros em cada órgão varia de acordo com as condições territoriais e habitacionais.

Entre as atribuições dos conselhos, pode-se destacar a fiscalização e o repasse de bens e verbas para os seus devidos fins. Para que uma verba seja requerida e autorizada, sua destinação deve ser analisada e votada em reunião pelo conselho de sua área, sendo tudo registrado em atas e estabelecido quórum mínimo para sua aprovação. Os Conselhos de Saúde Municipais, por exemplo, são encarregados de aprovar a partilha dos recursos públicos e do orçamento municipal na área da saúde, tais como a reforma de um hospital e a aquisição de novas macas para um posto de saúde.

Merece relevância, também, o caráter deliberativo do qual estão imbuídos os conselhos gestores. Alguns têm como objetivo a discussão de diretrizes do exercício de suas áreas. Para isso, no entanto, é necessário que os conselheiros sejam agentes conhecedores ou especializados no tema ou, ainda, profissionais que trabalhem naquela área. Isso se deve porque aqui o conselheiro tem atribuição mais técnica em seu objetivo. É o que ocorre, por exemplo, nos Conselhos de Educação Municipais, que devem ser compostos por profissionais da educação, pois estes detêm o conhecimento necessário para estabelecer as políticas educativas que serão adotadas naquela circunscrição.

Por fim, tem-se a transparência ou publicidade, que é um dos princípios regentes do Direito Administrativo que permeia todos os atos administrativos, inclusive aqueles de gestão do Estado praticados por cidadãos como ocorre nos conselhos de políticas públicas. Assim destaca Meirelles (2000, p. 101):

O princípio da publicidade dos atos e contratos administrativos, além de assegurar seus efeitos externos, visa a propiciar seu conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, através dos meios constitucionais - mandado de segurança (art. 52 , LXIX), direito de petição (art. 52 , XXXIV, "a"), ação popular (art. 52 , LXXIII), "habeas data" (art. 5º, LXXII), suspensão dos direitos políticos por improbidade administrativa (art. 3 7, § 4º) -, e para tanto a mesma Constituição assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos "informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade", ressalvados os casos de sigilo "imprescindível à segurança da sociedade e do Estado" (art. 5º, XXXIII), e impõe o fornecimento de certidões de atos da Administração, requeridas por qualquer pessoa, para defesa de direitos ou esclarecimento de situações (art. 5º, XXXIV, "b"), os quais devem ser indicados no requerimento.

Importante ressaltar que os Conselhos, enquanto extensões da Administração Pública Indireta, possuem a função intrínseca de manter os cidadãos informados de seus direitos, além de exercer uma fiscalização clara e imparcial da aplicação das verbas que lhe são destinadas. Nesse sentido, Gonçalves *et al.* (2016) destacam que a transparência é uma forma mais nítida de visualizar a forma de governo, tratando-se não do "quão visível" a informação é, mas do "quão bem" a informação é disponibilizada. Desse modo, a disponibilidade de informações deve trazer em seu bojo um conteúdo compreensível para a sociedade.

3 I RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através da pesquisa feita no site da Prefeitura Municipal de Sousa-PB e demais documentos institucionais que regulamentam os Conselhos, especialmente os que estão na Secretaria de Assistência Social, observou-se, *a priori*, que predominam, no município, os Conselhos de Assistência Social, distribuídos nas mais diversas áreas, tais como proteção aos direitos dos idosos, das mulheres, crianças e adolescentes, entre outros. Além destes, restou evidentemente comprovada a existência do Conselho de Saúde e do Conselho de Educação.

Através de uma análise mais apurada, verificou-se que entre os diversos conselhos existentes no município de Sousa, o Conselho de Assistência Social exerce, com maior relevância, a função fiscalizatória. A cada 03 meses é encaminhado para o conselho o orçamento do município para análise e averiguação de como estão sendo executadas as despesas. Caso seja constatado que o orçamento apresenta alguma irregularidade, o Conselho poderá reprová-lo.

O Conselho de Segurança Alimentar é responsável pelo repasse e fiscalização de diversos programas públicos que buscam garantir a alimentação básica de algumas famílias do município. Está sob fiscalização desse conselho programas como o "Bolsa Família" e o "Pão na Mesa", este é criação do próprio município e distribui pães e leite para

as famílias de baixa renda.

O Conselho Tutelar, por seu turno, difere um pouco dos demais, uma vez que é composto apenas por 05 conselheiros que são eleitos pela comunidade, o qual, por esse motivo, é também bastante conhecido no município.

A constatação e averiguação dos Conselhos de Políticas Públicas tornou-se uma tarefa um pouco dificultosa, uma vez que estes órgãos pouco movimentam suas mídias sociais. O Conselho que oferece mais informações públicas é o Conselho Tutelar, porém não há uma atualização da sua página na internet desde maio de 2015. Ressalta-se que o site do Conselho Tutelar foi um dos poucos encontrados. Todavia, um elemento importante a ser destacado é que no site oficial da Prefeitura há algumas informações importantes sobre esses órgãos, observando-se um espaço exclusivo para solicitação de dados, denominado *e-sic*.

Numa análise mais pormenorizada da Lei Orgânica do Município de Sousa-PB, constatou-se um artigo que elenca um rol de Conselhos de Políticas Públicas. Trata-se do art. 171, que assim dispõe:

Art. 171. O Município criará, com composição e atribuições definidas em Lei Complementar, os seguintes órgãos:

I. Conselho Municipal de Defesa do Consumidor;

II. Conselho Municipal de Defesa Civil;

III. Conselho Municipal da Cultura;

IV. Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente;

V. Conselho Municipal do Contribuinte;

VI. Conselho Municipal de Educação;

VII. Conselho Municipal de Saúde;

VIII. Conselho Municipal dos Direitos Humanos.

IX. Conselho Municipal da Juventude. (Redação dada pela Emenda nº 016/2013)

X. Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos. (Redação dada pela Emenda nº 021/2014).

A partir da enumeração feita por este artigo, foi realizada uma pesquisa no site da Câmara Municipal de Sousa, e, no menu que disponibiliza a legislação, foi possível identificar diversas leis instituidoras de Conselhos de Políticas Públicas.

3.1 Quadro síntese dos Conselhos de Políticas Públicas do município de Sousa

A partir do estudo e reflexão dos dispositivos legais e estrutura dos Conselhos, pode-se traçar o seguinte quadro-síntese:

CONSELHOS MUNICIPAIS	LEI INSTITUIDORA	COMPOSIÇÃO	ATUAÇÃO
ANTIDROGAS (COMAD)	1.920/2003	1 Presidente, 1 Secretário-Executivo e Membros, a quantidade dos últimos será definida em Regimento Interno	Deve atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento das ações de combate às drogas
JUVENTUDE	LC 121/2014	Composto por representantes: 02 do Ensino Médio no Município; 02 do Ensino Fundamental no Município; 02 dos estudantes do Ensino Superior; 01 Vereador; 02 do Poder Executivo; 01 da Fundação Municipal de Cultura do Município; 01 da Secretaria de Educação; 01 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	É encarregado de promover a integração e a participação da juventude no processo social, econômico, político e cultural do município
PESSOA PORTADORA DEFICIÊNCIA	LC 022/2002	Composto por representantes: 01 de entidades de pessoas com deficiência; 01 de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência; 01 do Ministério Público; 01 do Poder Legislativo do Município; 04 do Poder Executivo do Município	Promoção de medidas que visem a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, bem como a eliminação de discriminações que atinjam a sua plena inserção no meio social
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COMAE)	LC 066/2009	Composto por representantes: 01 da Secretaria de Educação e Esporte; 02 das atividades de trabalhadores da educação e discentes; 02 de pais e alunos; 02 de entidades civis organizadas; 02 do Poder Legislativo	Fiscalizar e assessorar as questões referentes à municipalização da alimentação escolar
ATENÇÃO À MULHER E À DIVERSIDADE SEXUAL	2.635/2016	8 membros, dos quais 50% representam o Poder Público Municipal e os outros 50% representa a sociedade civil	Delibera sobre as diretrizes a serem observadas na formulação e implementação das políticas públicas destinadas à população LGBT e às mulheres

CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	LC 039/2005	11 membros, dos quais 5 representarão o governo municipal, 4 representarão a sociedade civil e 2 representarão o Poder Legislativo Municipal	Deve estimular a integração e a cooperação entre os conselhos setoriais existentes, bem como articular com os mesmos, de maneira a acompanhar a oferta dos serviços de educação e saúde, e o atendimento prioritário às famílias em maior grau de vulnerabilidade
DEFESA DO CONSUMIDOR (CONDECON)	LC 025/2003	Composto por representantes: 01 coordenador municipal do PROCON; 01 do Ministério Público da comarca; 01 da Secretaria de Educação; 01 da Vigilância Sanitária; 01 da Secretaria de Finanças ou Fazenda; 01 da Secretaria de Agricultura; membros das entidades comerciais e indústrias	Atuará na formulação de estratégias e diretrizes concernentes ao controle da política municipal de defesa do consumidor
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS)	LC 091/2012	Composto por entidades representativas do poder público e sociedade civil, sendo 5 membros para essa categoria; e por entidades representativas da Agricultura Familiar, sendo 4 membros para essa categoria	Participar na definição das políticas para o desenvolvimento rural, o abastecimento alimentar e a defesa do meio ambiente; ainda deve promover a conjugação de esforços para utilização racional dos recursos
TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LC 103/2013	5 conselheiros tutelares escolhidos através de sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto	Defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes
DIREITOS DO IDOSO (CMDI)	LC 105/2013	5 representantes governamentais das Secretarias Municipais e por 5 representantes de entidades não governamentais da sociedade civil	Garantir a dignidade do idoso, de forma que supere a marginalização, o abandono e a exclusão. Estuda, ainda, formas concretas que possibilitem a participação do idoso na sociedade
POLÍTICA CULTURAL (COMPOC)	LC 127/2014	10 (dez) membros, dos quais 50% serão do Poder Público e os outros 50% serão da sociedade civil, representantes dos setores artístico- culturais	Fiscalização, apreciação e deliberação do Plano Municipal de Cultura
SAÚDE (CMS)	LC 57/2009	16 membros, na proporção de 25% entre Governo e Prestadores de Serviço conveniados com o SUS; 25% para os Trabalhadores da área da saúde; e 50% para os usuários do SUS	Acompanha a movimentação dos recursos financeiros destinados para a saúde através da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, a qual ocorre trimestralmente

SEGURANÇA PÚBLICA (CMSP)	LC 065/2009	Composto por representantes: 01 do Poder Executivo Municipal; 01 do Poder Legislativo Municipal; 01 da Guarda Municipal; 01 do Conselho Tutelar; 01 da Defesa Civil Municipal; 01 da Superintendência Municipal de Trânsito	Monitorar e avaliar as políticas de segurança pública, podendo auxiliar na execução de tarefas, formulando e deliberando propostas junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para o enfrentamento à violência e à criminalidade
TURISMO (COMTUR)	1.930/2003	Composto por representantes: 01 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; 01 da Superintendência de Administração do Meio Ambiente; 01 do SEBRAE; 01 da ONG Grupo de Amigos de Sousa; 01 das entidades de representação empresarial e comercial; e 01 do Movimento de Preservação do Vale dos Dinossauros	Sugerir ao Executivo Municipal medidas que venham a estimular a iniciativa privada e os poder públicos para execução de empreendimentos que atendam interesses da comunidade e incrementem o turismo local
DIREITOS DA MULHER	2.029/2004	Composto por representantes: 01 do Clube da Melhor Idade; 01 das servidoras públicas municipais; 01 da OAB; 01 da Delegacia de Defesa da Mulher; 01 das Associações Comunitárias Urbanas; 01 das Associações Comunitárias Rurais; 01 da UFCG – Campus Sousa; 01 da Câmara Municipal; 01 da Secretaria Municipal de Promoção Social; 01 da Procuradoria Geral do Município; e 01 da comunidade religiosa	Desenvolver programas que visem a promoção da defesa dos direitos das mulheres, a eliminação das discriminações e a sua plena integração na vida socioeconômica, política e cultural
SEGURANÇA ALIMENTAR (COMSEA)	1.926/2003	Composto por 8 membros, sendo 4 representantes do Poder Executivo Municipal, 1 representante das comunidades rurais, 1 representante das associações de zonas urbanas, 1 representante da igreja e 1 do Poder Legislativo	Articula o Governo Municipal e organizações da sociedade civil para implantação e acompanhamento de ações voltadas para o combate da miséria e da fome
TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS DE SOUSA (COMTTU-SS)	LC 124/2014	24 membros com representantes de entidades como a Superintendência de Transportes e Trânsito de Sousa, do Departamento Estadual de Trânsito, sindicato de taxistas e afins	Diretrizes gerais para formulação de políticas de transportes urbanos, bem como estudos tarifários

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	2.133/2007	10 membros, com a seguinte representação: 01 da Secretaria Municipal de Educação; 01 dos professores das escolas públicas municipais; 01 dos diretores das escolas públicas municipais; 01 dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais; 02 dos pais dos alunos das escolas públicas municipais; 02 dos estudantes da educação básica pública; 01 do Conselho Municipal de Educação; e 01 do Conselho Tutelar	Fiscalizar e dar parecer acerca da prestação de contas do FUNDEB, examinando os registros contábeis e demonstrativos gerenciais
PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA (CMPDCN)	1.959/2003	10 membros de representantes: 01 da Secretaria de Saúde e Serviços Sociais do Município; 01 da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; 05 das comunidades negras do município; 01 do Ministério Público Estadual; 01 da Câmara Municipal de Sousa; 01 da Polícia Militar do Estado da Paraíba	Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas do governo em questões relativas à comunidade negra
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CMPDEC)	LC 144/2015	17 membros com representantes de entidades como o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar, o Ministério Público Estadual e afins	Elaborar plano de ação anual visando o atendimento das ações de defesa civil, e, ainda, capacitar recursos humanos
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	2.038/2004	12 membros com representantes do Ministério Público Estadual, do Poder Legislativo, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba, da Academia de Poesia e afins	Elaborar normas, assim como determinar procedimentos e ações destinadas à preservação, conservação, manutenção e melhoria do patrimônio cultural do Município
EDUCAÇÃO (CME)	2.058/2005	08 membros, com a seguinte representação: 01 da Secretaria de Educação e Esportes; 01 da Direção das Escolas do Município; 01 de pais/mães dos alunos; 01 de Associações Comunitárias; 01 de Professores da Rede Pública; 01 de Professores da Rede Privada; 01 do Conselho Tutelar; e 01 do Sindicato de Professores	Discutir, elaborar e implementar a política municipal de educação da gestão democrática do ensino público e na defesa da educação de qualidade para todos os municípios

Quadro 1: Conselhos de Políticas Públicas existentes no Município de Sousa.

Fonte: Elaboração própria (2019).

Através da compilação e estudo das leis que instituíram os Conselhos de Políticas Públicas no Município de Sousa-PB, constataram-se certos aspectos. O primeiro deles é a discrepância existente entre a Lei Orgânica Municipal e a legislação esparsa do município. A Lei Orgânica do Município de Sousa prevê a existência de apenas 10 Conselhos Gestores,

porém, quando do estudo e análise da legislação esparsa, verificou-se a existência de 22 Conselhos. Esse fato dificultou a pesquisa e estudo dos Conselhos existentes, posto que não se tem base da quantidade exata no município. Verificou-se, ainda, que por vezes os Conselhos se repetem na atuação do mesmo tema. A exemplo do Conselho Municipal de Segurança Pública e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, ambos tendo como escopo principal a proteção dos civis, de modo que seja diminuída a criminalidade e violência.

Merece relevância, também, a exigência de elaboração de um Regimento Interno na grande maioria dos Conselhos analisados, muito embora as principais características deles sejam definidas em lei. Percebe-se que, majoritariamente, os Conselhos de Políticas Públicas encontrados no Município de Sousa são formados por membros indicados ou nomeados pelo Prefeito ou seus Secretários, sendo o Conselho Tutelar o único a ser constituído através de eleição direta.

Os Conselhos Gestores do município de Sousa desenvolvem um trabalho fiscalizador e os seus membros exercem o que pode ser considerado um “múnus público”. Dos conselhos examinados, apenas o Tutelar da Criança e do Adolescente e o de Educação atribuíam remuneração aos seus membros. Quanto ao funcionamento, observou-se que alguns são expressivamente mais atuantes que outros. Constatou-se que os conselhos que fiscalizam e deliberam acerca de repasses da verba pública são mais atuantes, tais como o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Saúde. Esses são muito presentes, tendo em vista seus estreitos laços com o Poder Executivo do Município e suas atribuições constitucionais.

Conselhos como o Tutelar da Criança e do Adolescente e o dos Direitos dos Idosos possuem também, no município de Sousa, uma atuação mais visível. Eles defendem direitos e garantias de uma parcela específica da população, por isso desempenham seus papéis com base em documentos legais de nível federal. Desse modo, há uma exigência maior quanto à suas atribuições, tanto por parte da população quanto pelos poderes constituídos – Executivo, Legislativo e Judiciário.

4 | CONCLUSÃO

Por meio do estudo, percebeu-se que o município de Sousa-PB atende à legislação federal no que concerne aos Conselhos Gestores, constando-se a existência de diversos deles no município, e que atuam nas mais variadas áreas. Estes conselhos, entretanto, deixam a desejar no quesito publicidade e conhecimento pela população. Percebeu-se que os cidadãos sousenses não conhecem a totalidade dos conselhos, sabendo da existência apenas daqueles mais conhecidos e atuantes no município, tais como o de Educação e Saúde.

É inquestionável a importância e representatividade que os Conselhos de Políticas

Públicas trazem para a gestão dos entes federados, porém seus futuros são incertos, uma vez que no Decreto nº 9.926/2019 determinou a redução na participação social no Conselho Nacional de Políticas de Drogas. já apontou possibilidades reais de mitigação das práticas democráticas de participação nestes órgãos colegiados de cunho democrático. Os Conselhos de Políticas Públicas devem servir de instrumentos democrático para gestão dos três níveis de Estado. Um governo que não busca se adequar aos interesses de sua população vai de encontro aos preceitos democráticos que embasam o Estado Brasileiro.

Frente a todo o exposto, resta comprovada a importância e efetiva atuação dos Conselhos Gestores no Brasil, com especial enfoque na cidade de Sousa. Foram constatados vinte e dois Conselhos de Políticas Públicas, os quais tratam dos mais variados setores da sociedade, tais como direitos das mulheres, trânsito, educação e juventude. Da totalidade dos conselhos encontrados, alguns são mais atuantes que outros, entretanto a existência e contribuição, às vezes sem publicidade e ainda incipiente, é favorável ao fortalecimento da gestão do Estado pelo cidadão como mecanismo que robustece as práticas democráticas.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo; PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela. Democracia, participação e instituições híbridas. **Teoria & Sociedade: Revista dos Departamentos de Ciência Política e de Sociologia e Antropologia da UFMG**. Belo Horizonte, n.especial,p. 16-41, maio 2005. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/57941437Avritzer-leonardo-Pereira-Maria-de-Louderes-Democracia-participacao-e-instituicoes-hibridas> . Acesso em: 12 abr.2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 abr. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019**. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Brasília. DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9926.htm. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Brasília. DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7353-29-agosto-1985-356957-norma-pl.html. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 abr. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019**. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Brasília. DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9926.htm. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Brasília. DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília. DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília. DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm. Acesso em: 22 dez. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 22 dez. 2018.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; MARIM, Vlademir. Educação e Políticas Públicas: os Conselhos Municipais em questão. **Revista TEIAS**: Rio de Janeiro, ano 3, nº 6, jul/dez 2002. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/23925>. Acesso em: 12 dez. 2018

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017

GOHN, Maria da Glória. Conselhos Gestores e Gestão Pública. **Revista Ciências Sociais**- Unisinos, vol. 42, n. 1, pp.5-11. 2006. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6008/0. Acesso em: 10 out. 2018.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

GONÇALVES, Gêuda Anazile da Costa; SANTOS, Júlio Vitor Menezes dos; SANTANA, Lizandra Kelly de Araújo; CELESTINO, Sandra Maria Araújo de Souza; MATIAS, Breno Kelton Custódio. Análise da Efetividade dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas quanto ao Aprofundamento Democrático no Município de Campina Grande – PB. Campina Grande: **RP3 – Revista de Políticas Públicas**, pp. 66-95, 2016. Disponível em: <https://docplayer.com.br/78573696-Analise-da-efetividade-dos-conselhos-gestores-de-politicas-publicas-quanto-ao-aprofundamento-democratico-no-municipio-de-campina-grande-pb.html>. Acesso em: 20 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEORGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Banco de Dados Agregados**. Sistema de Download, Geociências, Organização, Divisão Territorial. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 20 dez. 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

PARÁIBA. [Constituição (1990)]. **Constituição do Estado da Paraíba**. João Pessoa: PB. Assembleia Legislativa. [2018]. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2017/02/Constitui%C3%A7%C3%A3o-Estadual-Atualizada-at%C3%A9-a-Emenda-40-de-2015.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2019.

SOUSA. **Lei nº 1.920, de 19 de maio de 2003.** Cria o Conselho Municipal Antidrogas COMAD e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2003]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1357/_0000001.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

SOUSA. **Lei nº 1926, de 02 de junho de 2003.** Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA no município de Sousa e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2003]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1363/_0000001.pdf. Acesso em: 1 jul.2019.

SOUSA. **Lei nº 1930, de 26 de junho de 2003.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Sousa e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2003]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1367/_0000001.pdf. Acesso em: 28 jun. 2019.

SOUSA. **Lei nº 1959, de 16 de outubro de 2003.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN e dá outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2003]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1396/_0000001.pdf. Acesso em: 6 jul. 2019.

SOUSA. **Lei nº 2029, de 10 de novembro de 2004.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2004]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1466/_0000001.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

SOUSA. **Lei nº 2038, de 03 de dezembro de 2004.** Cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2004]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1475/_0000001.pdf. Acesso em: 28 jun. 2019.

SOUSA. **Lei nº 2058, de 2005.** Dispõe sobre a criação e implantação do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2005]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1495/_0000001.pdf. Acesso em: 26 jul. 2019.

SOUSA. **Lei nº 2133, de 19 de outubro de 2007.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2007]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1312/_0000001.pdf. Acesso em: 5 jul. 2019.

SOUSA. **Lei nº 2635, de 18 de novembro de 2016.** Institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2016]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/283/LEIS_2.635_2016_0000001.pdf. Acesso em: 28 jun. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 022, de 11 de novembro de 2002.** Cria o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2002]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/404/LEIS%20COMPLEMENTARES_022%20_2002_0000001.pdf. Acesso em: 15 jul. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 025, de 26 de junho de 2003.** Dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor – SMDC, institui a coordenadoria municipal de defesa do consumidor – PROCON, a comissão municipal permanente de normatização – CMPN, e o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2003]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/393/LEIS%20COMPLEMENTARES_025%20_2003_0000001.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 039, de 14 de outubro de 2005.** Dispõe sobre o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de Sousa e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2005]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/368/LEIS%20COMPLEMENTARES_39%20_2005_0000001.pdf. Acesso em: 28 jun. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 057, de 04 de junho de 2009.** Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, define a sua composição, estrutura, competência, revoga a Lei Complementar nº 018, de 18 de junho de 2001 e dá outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2009]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/304/LEIS%20COMPLEMENTARES_57%20_2009_0000001.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 063, de 17 de setembro de 2009.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2009]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/319/LEIS%20COMPLEMENTARES_63%20_2009_0000001.pdf. Acesso em: 15 jun. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 065, de 16 de novembro de 2009.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Sousa – Paraíba e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2009]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/323/LEIS%20COMPLEMENTARES_65%20_2009_0000001.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 066, de 16 de novembro de 2009.** Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação Escolar – COMAE – estabelece sua competência, composição e funcionamento, revoga a Lei Municipal n. 1.531, de 10 de novembro de 1994 e dá outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2009]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/324/LEIS%20COMPLEMENTARES_66%20_2009_0000001.pdf. Acesso em 30 jun. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 091, de 18 de abril de 2012.** Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2012]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/251/LEIS%20COMPLEMENTARES_091_2012_0000001.pdf. Acesso em: 28 jun. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 103, de 04 de outubro de 2013.** Cria o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente no Município de Sousa, revoga a Lei Municipal nº 1.581, de 04 de janeiro de 1996, e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2013]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/222/LEIS%20COMPLEMENTARES_103_2013_0000001.pdf. Acesso em: 5 jul. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 105, de 07 de novembro de 2013.** Dispõe sobre as diretrizes da política municipal dos direitos do idoso, a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2013]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/225/LEIS%20COMPLEMENTARES_105_2013_0000001.pdf. Acesso em: 13 jul. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 121, de 07 de outubro de 2014.** Dispõe sobre a criação, organização e atuação do Conselho Municipal da Juventude no Município de Sousa, Estado da Paraíba. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2014]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/198/LEIS%20COMPLEMENTARES_121_2014_0000001.pdf. Acesso em: 28 jun. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 124, de 10 de dezembro de 2014.** Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sousa (COMTTU-SS). Sousa. PB: Câmara Municipal, [2014]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/205/LEIS%20COMPLEMENTARES_124_2014_0000001.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 127, de 16 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural – COMPOC, revoga a Lei Complementar nº 063, de 17 de setembro de 2009 e a Lei Complementar nº 067, de 25 de novembro de 2009 e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2014]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/209/LEIS%20COMPLEMENTARES_127_2014_0000001.pdf. Acesso em: 1 jul. 2019.

SOUSA. **Lei Complementar nº 144, de 20 de julho de 2015**. Altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC revoga a Lei Complementar nº 045, de 21 de novembro de 2006 e adota outras providências. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2015]. Disponível em: https://www.camarasousa.pb.gov.br/arquivos/720/_0000001.pdf. Acesso em: 20 jul. 2019.

SOUSA. **Lei Orgânica Municipal de Sousa, de 05 de abril de 1990**. Estabelece a Lei Orgânica do Município de Sousa. Sousa. PB: Câmara Municipal, [2018]. Disponível em: https://camarasousa.pb.gov.br/arquivos/1558/LEI%20ORGANICA%20MUNICIPAL__1990_0000001.pdf. Acesso em: 10 out. 2018.

TOTORA, Silvana; CHAIA, Vera. Conselhos Municipais: descentralização, participação e limites institucionais. **Cadernos Metrôpole** n.8, pp. 59-86, 2º sem. 2002. Disponível em: [//web.observatoriometroples.net/download/cm8_36.pdf](http://web.observatoriometroples.net/download/cm8_36.pdf). Acesso em: 20 nov. 2018.

ÍNDICE REMISSIVO

A

análise de conteúdo 26, 37, 221, 228, 268

Análise de Conteúdo 242

Art-College Berlin-Weissense 88

C

Câncer de Mama 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99

Ciberativismo 26, 50

Comunicação Política 30, 32, 221

Conselho Tutelar 202, 210, 213, 214, 215, 219

Constituição Federal 4, 102, 203, 221, 222, 300, 303, 305

Crise Econômica 141, 145, 154, 308, 310, 313, 316

D

Discurso Publicitário 308, 312, 314, 319

Ditadura Civil-Militar 25, 111, 112, 114, 115, 118, 120, 122, 123

E

Educomunicação 75, 76, 78, 81, 83, 84

Estética 16, 43, 95, 98, 110, 111, 112, 122, 159, 170, 174, 175, 176, 178, 191, 264, 298

F

Feminicídio 4, 7, 10, 11, 13, 40

Feminismo 15, 24, 27, 34, 39, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 65, 66, 68, 74

Fotografia de Exaltação 286, 287, 293

Foucault 19, 20, 24, 40, 42, 43, 51, 102, 106, 107, 108, 109, 253, 254, 264, 318, 320

G

Gaudreault 112, 113, 120, 123

Gênero 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 97, 173

Grotesco 172, 174, 175, 180

Guerra Civil 157, 164, 167

Gutenberg 194, 196, 200

H

Habitus 313, 318

Historicidade 252, 253, 254

I

Imprensa 2, 5, 9, 10, 11, 12, 18, 22, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 64, 107, 154, 155, 157, 159, 160, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 177, 184, 187, 188, 189, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 227, 255, 256, 283, 288, 333

Infotendimento 150, 181, 191

Intervenção Federal 221, 222, 225, 228, 234, 236, 238, 239, 240, 241

J

Jornalismo Sindical 53, 54, 55, 56, 64, 333

Jornal Nacional 221, 225, 226, 228, 229, 230, 233, 235, 238, 241

Judith Butler 15, 44

K

Katharina Mouratidi 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 96, 100

L

LGBT 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 211

M

Marketing Territorial 140

Martín-Barbero 75, 76, 77, 84, 191, 193, 255, 264

Mídias Digitais 40, 41, 46, 47, 81

MTST 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139

Muniz Sodré 81, 172, 190, 224

N

Narrativa 93, 111, 112, 114, 118, 122, 123, 160, 171, 173, 182, 185, 186, 189, 190, 192, 228, 291, 292, 317

Neuromarketing 244, 245, 246, 247, 250, 251

Noticiabilidade 6, 170, 177, 182

Novos Movimentos Sociais 124, 126, 206

P

Performance 17, 18, 91, 92, 98, 100

Pesquisa Exploratória 34

Políticas Públicas 4, 12, 13, 38, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 144, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 214, 215, 216, 217, 223, 281, 304

Prensa 189, 194, 195, 197, 198, 199, 201, 294

Protestantismo 200

Psicologia Ambiental 295, 296, 297, 299, 304, 305, 307

R

Rádio 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 84, 161, 173, 184, 257

Redes Sociais 26, 30, 32, 33, 39, 41, 46, 49, 50, 77, 148, 167, 180

Representações Midiáticas 252

S




Subproletariado 131

V

Valor Notícia 170, 171, 174, 177

Comunicação, Política e Atores Coletivos

 **Atena**
Editora
Ano 2020

www.atenaeditora.com.br 
contato@atenaeditora.com.br 
[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 
www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Comunicação, Política e Atores Coletivos

 **Atena**
Editora
Ano 2020

www.arenaeditora.com.br 
contato@arenaeditora.com.br 
[@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora) 
www.facebook.com/arenaeditora.com.br 